



LEI Nº 837/2022

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$95.000,00 e dá outras providências.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), destinado a atender despesas da Secretaria Municipal de Segurança Institucional, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Unidade	11:	Secretaria Municipal de Segurança Institucional		
Subunidade	01:	Secretaria Municipal de Segurança Institucional		
Função	06:	Segurança Pública		
Subfunção	122:	Administração Geral		
Programa	0003:	Gestão de Qualidade		
Atividade	2.0098:	ATIVIDADES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		
Elemento	3.1.90.11:	Vencimentos E Vantagens fixas Pessoal Civil	R\$	76.500,00
Elemento	3.1.90.13:	Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
Elemento	3.1.90.94:	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	500,00
Elemento	3.3.90.30:	Material de Consumo	R\$	1.000,00
Elemento	3.3.90.39:	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
TOTAL			R\$	95.000,00

Art.2º. Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o cancelamento de dotações constantes do Orçamento Municipal de 2022.

Art.3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar até o limite de 30,00% (trinta por cento) o valor fixado no presente crédito especial, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.4º. Fica incluído nos Anexos da Lei nº 824/2021, de 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e da Lei nº 812/2021, de 28 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 1º desta lei.

Art.5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã, 29 de março de 2022.


José Ivanir Miranda Duarte
Prefeito Municipal